



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 510/2025
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 12 (doze) de maio de 2025 a 31 (trinta e um) de Maio de 2025, sendo 10 (dez) em pecúnia, a **ADRIANA MATIAS RODRIGUES MALVESSI**, nomeada pelo Decreto nº 1.407/2015, de 30 de Abril de 2015, como Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 06 (seis) de junho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal